

REGULAMENTO DA CAMPANHA NATAL PREMIADO 2024

1) MANDATÁRIA: Federação das Associações Comerciais do Estado de Alagoas - FEDERALAGOAS, Rua Sá e Albuquerque, 467, bairro de Jaraguá – Maceió – AL, CNPJ 12.203.196/0001-09;

2) MODALIDADE: Assemelhada a Concurso;

3) ABRANGÊNCIA: Alagoas;

4) PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 05/11/2024 8h as 15/01/2025 15h30;

5) CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO: O consumidor receberá um cupom a cada R\$ 100,00 (cem reais) em compras nos estabelecimentos participantes da promoção no ato da compra, não será aceito somatório de notas fiscais com datas de emissão de dias anteriores ou de empresas diferentes, serão desprezadas as frações (ex: R\$ 100,00 só dará direito a um cupom), os cupons devem ser preenchidos com os seguintes dados: nome, endereço, telefone, CPF, nome da loja que efetuou a compra, nome do vendedor e a resposta da Pergunta: **Qual a campanha que mais sorteia prêmios no Natal?** Resposta: **Natal Premiado**. Se os dados tiverem ilegíveis ou sem resposta para a pergunta o cupom será inutilizado e será feito o sorteio de um novo cupom. O consumidor poderá depositar o cupom em qualquer uma das urnas disponível nos estabelecimentos participantes da promoção ou na sede da Associação Comercial de Maceió, deverá atentar-se junto ao estabelecimento participante da promoção quando será retirada a urna para o sorteio (em geral as lojas que ficam fora da capital (Maceió), as urnas serão enviadas de 01 a 02 dias antes da apuração, ficando disponíveis apenas as urnas de MACEIÓ localizada na Associação Comercial de Maceió na Rua Sá e Albuquerque, 467 - Jaraguá até dia 15/01/2025 as 13h e no local da apuração do sorteio (Rua do Comercio, s/n - centro - Calçadão do Comércio Maceió) até o dia 15/01/2025 as 15h30; Os cupons não são cumulativos, durante a promoção; O adulto que preencher o cupom com os dados de um menor de idade deverá ficar ciente que apenas o responsável legal do menor poderá fazer a retirada do prêmio apresentando documento original do responsável e do menor;

6) PERGUNTA DA PROMOÇÃO: Qual a campanha que mais sorteia prêmios no Natal?

7) FORMA DE APURAÇÃO: Rua do Comércio s/n centro da cidade de Maceió-AL, às 15h45min horas do dia 15 de janeiro de 2025, com acesso livre a quem quiser participar, será também transmitido ao vivo pelo Instagram (*@federalagoas_* e *@acmaceio*) A apuração do concurso se dará retirando cupons da urna que ficará em cima do palco com a altura de 1 metro, serão jogados pra cima e pegos por pessoas escolhidas entre os que estarão assistindo a apuração do concurso;

8) DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS: Serão 45 (quarenta e cinco) prêmios, na seguinte ordem: • (1º ao 10º) - Primeiro ao décimo prêmio: Cama Box Casal no valor unitário de R\$ 466,45 (cada) em mercadoria dos estoques das empresas participantes (**BONSONO**); • (11º ao 20º) -Décimo primeiro ao vigésimo prêmio: Vale compras no valor de R\$ 500,00 (cada) em mercadoria dos estoques das empresas participantes (**LOJAS ABY'S**); • (21º ao 24º) – Vigésimo primeiro ao vigésimo quarto prêmio: Vale compras no valor de R\$ 500,00 (cada) em mercadoria dos estoques das empresas participantes (**CASA VIEIRA**); • (25º ao 27º) - Vigésimo quinto ao vigésimo sétimo prêmio: Vale compras no valor de R\$ 1.000,00 (cada) em mercadoria dos estoques das empresas participantes (**UNICOMPRA**); • (28º ao 32º) - Vigésimo oitavo ao trigésimo segundo prêmio: Vale compras no valor de R\$ 1.000,00 (cada) em mercadoria dos estoques das empresas participantes (**MADEIRAS DO BRASIL**); • (33º ao 37º) - Trigésimo terceiro ao trigésimo sétimo prêmio: Vale compras no valor de R\$ 1.000,00 (cada) em mercadoria dos estoques das empresas participantes (**CASAS JARDIM**); • (38º ao 42º) - Trigésimo oitavo ao quadragésimo segundo prêmio: Vale compras no valor de R\$ 1.000,00 (cada) em mercadoria dos estoques das empresas participantes (**CARAJÁS**); • (43º ao 44º) - Quadragésimo terceiro ao quadragésimo quarto prêmio: Caminhão de Prêmios no valor de R\$ 8.742,00 (cada) em mercadoria dos estoques das empresas participantes, os caminhões utilizados na promoção não fazem parte da

premiação (**LOJAS GUIDO**) com os itens a seguir: 16316060 - SOFÁ 3L JW NEW YORK 2,10MT RET/RECL TEC L06/LH GELO NV ESC - R\$ 1.599,00; 16038074 – ROUPEIRO 6P BIANCHI SERGIPE NEW 1,80MT C/ PES/ NATUR/ OFF WHI - R\$ 1.299,00; 17743302 - HOME VALDEMÓVEIS CURITIBA - 1,79mt/ CINAMOMO/OFF - R\$ 1.069,00; 17768018 – KIT COZINHA ITATIAIA NAPOLES 1,20MT C/VD/CINAMONO/GRAFITE - R\$ 879,00; 10499211 – POLTRONA RECLINÁVEL DELARE DIANA KR 434/MR NV MESC - R\$ 998,00; 17031074 – CJ MESA B.P FIRENZE C/4CD VIGOR TC 6001 BG (120X80) / OFF/NAT – R\$ 1.699,00 17569186 – CJ BOX GAZIN LOS ANGELES D28 138X188X50 204728/37219/ MR/ARE – R\$ 1.199,00; • (45º) – Quadragésimo quinto primeiro prêmio: Automóvel 0 km, marca: GWM – ORA 03 SKIN 48kWh ANO/MODELO – 2024/ELETRICO na cor Preto no valor de R\$ 140.000,00

9) CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO: Os cupons devem ser preenchidos com os seguintes dados: nome, endereço, telefone, CPF, nome da loja que efetuou a compra, nome do vendedor e a resposta da Pergunta: **Qual a campanha que mais sorteia prêmios no Natal?** Resposta: **Natal Premiado**. Se os dados tiverem ilegíveis OU sem resposta para a pergunta o cupom será inutilizado e será feito o sorteio de um novo cupom.

10) FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Entraremos em contato com os ganhadores através de telefone preenchido no cupom, para os casos que não conseguirmos contrato através do telefone ou Whatsapp, enviaremos um e-mail (se houver no cupom) ou uma carta com AR para o endereço preenchido no cupom (se houver), os resultados também serão publicados em jornal expresso de grande circulação e também através do site da FEDERALAGOAS (www.federalagoas.com.br) e ACMACEIÓ (www.acmaceio.com.br) e redes sociais da MANDATÁRIA.

11) ENTREGA DOS PRÊMIOS: Para a retirada dos prêmios o ganhador poderá comparecer na sede da MANDATÁRIA, a partir do dia: 16/01/2025 com a documentação original válido em todo território nacional (RG ou CNH ou CARTEIRA DE REGISTRO PROFISSIONAL ou CATEIRA DE TRABALHO), CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA). O prazo para retirada é de até 30 dias úteis após a data da apuração. As despesas com IPVA, Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório, emplacamento e demais taxas até a transferência dos automóveis aos seus contemplados serão arcadas pela promotora, os caminhões utilizados na promoção não fazem parte da premiação. Os contemplados receberão os prêmios sem qualquer ônus. Confira o regulamento completo em nosso site: www.acmaceio.com.br e www.federalagoas.com.br

12) DISPOSIÇÕES GERAIS: **a)** Declaração do prazo de caducidade do direito aos prêmios: Anexo (De acordo com o art. 6º do Decreto nº 70.951, de 1972, o direito ao prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não reclamado no prazo de cento e oitenta dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção comercial, caducará e o valor correspondente será recolhido, pela pessoa jurídica autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da união, no prazo de dez dias). **b)** Informamos de que a divulgação da imagem dos contemplados, sempre vinculada ao plano autorizado, será de até um ano após a apuração da promoção comercial; **c)** Caso o ganhador seja menor de 18 anos, deverá estar acompanhado do seu representante legal, devidamente munido com a documentação comprobatória de sua condição, para o recebimento e usufruto do prêmio que será entregue em nome do menor; **d)** As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/ME – Secretaria de Prêmios e Apostas ou, conforme o caso, Órgão de Defesa do Consumidor/PROCON.

REGULAMENTO DA CAMPANHA NATAL PREMIADO 2024

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO

SPA/ME Nº 06.037939/2024

1) MANDATÁRIA: Federação das Associações Comerciais do Estado de Alagoas - FEDERALAGOAS, Rua Sá e Albuquerque, 467, bairro de Jaraguá – Maceió – AL, CNPJ 12.203.196/0001-09; **2) MODALIDADE:** Assemelhada a Concurso; **3) ABRANGÊNCIA:** Alagoas; **4) PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:** 05/11/2024 8h as 15/01/2025 15h30; **5) CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:** O consumidor receberá um cupom a cada R\$ 100.00 (cem reais) em compras nos estabelecimentos participantes da promoção no ato da compra, não será aceito somatório de notas fiscais com datas de emissão de dias anteriores ou de empresas diferentes, serão desprezadas as frações (ex: R\$ 100,00 só dará direito a um cupom), os cupons devem ser preenchidos com os seguintes dados: nome, endereço, telefone, CPF, nome da loja que efetuou a compra, nome do vendedor e a resposta da Pergunta: **Qual a campanha que mais sorteia prêmios no Natal?** Resposta: **Natal Premiado**. Se os dados tiverem ilegíveis ou sem resposta para a pergunta o cupom será inutilizado e será feito o sorteio de um novo cupom. O consumidor poderá depositar o cupom em qualquer uma das urnas disponível nos estabelecimentos participantes da promoção ou na sede da Associação Comercial de Maceió, deverá atentar-se junto ao estabelecimento participante da promoção quando será retirada a urna para o sorteio (em geral as lojas que ficam fora da capital (Maceió), as urnas serão enviadas de 01 a 02 dias antes da apuração, ficando disponíveis apenas as urnas de MACEIÓ localizada na Associação Comercial de Maceió na Rua Sá e Albuquerque, 467 - Jaraguá até dia 15/01/2025 as 13h e no local da apuração do sorteio (Rua do Comercio, s/n - centro - Calçada do Comércio Maceió) até o dia 15/01/2025 as 15h30; Os cupons não são cumulativos, durante a promoção; O adulto que preencher o cupom com os dados de um menor de idade deverá ficar ciente que apenas o responsável legal do menor poderá fazer a retirada do prêmio apresentando documento original do responsável e do menor; **6) PERGUNTA DA PROMOÇÃO:** Qual a campanha que mais sorteia prêmios no Natal? **7) FORMA DE APURAÇÃO:** Rua do Comércio s/n centro da cidade de Maceió-AL, às 15h45min horas do dia 15 de janeiro de 2025, com acesso livre a quem quiser participar, será também transmitido ao vivo pelo Instagram (@federalagoas_ e @acmaceio). A apuração do concurso se dará retirando cupons da urna que ficará em cima do palco com a altura de 1 metro, serão jogados pra cima e pegos por pessoas escolhidas entre os que estarão assistindo a apuração do concurso; **8) DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:** Serão 45 (quarenta e cinco) prêmios, na seguinte ordem: • (1º ao 10º) - Primeiro ao décimo prêmio: Cama Box Casal no valor unitário de R\$ 466,45 (cada) em mercadoria dos estoques das empresas participantes (**BONSONO**); • (11º ao 20º) -Décimo primeiro ao vigésimo prêmio: Vale compras no valor de R\$ 500,00 (cada) em mercadoria dos estoques das empresas participantes (**LOJAS ABY'S**); • (21º ao 24º) – Vigésimo primeiro ao vigésimo quarto prêmio: Vale compras no valor de R\$ 500,00 (cada) em mercadoria dos estoques das empresas participantes (**CASA VIEIRA**); • (25º ao 27º) - Vigésimo quinto ao vigésimo sétimo prêmio: Vale compras no valor de R\$ 1.000,00 (cada) em mercadoria dos estoques das empresas participantes (**UNICOMPRA**); • (28º ao 32º) - Vigésimo oitavo ao trigésimo segundo prêmio: Vale compras no valor de R\$ 1.000,00 (cada) em mercadoria dos estoques das empresas participantes (**MADEIRAS DO BRASIL**); • (33º ao 37º) - Trigésimo terceiro ao trigésimo sétimo prêmio: Vale compras no valor de R\$ 1.000,00 (cada) em mercadoria dos estoques das empresas participantes (**CASAS JARDIM**); • (38º ao 42º) - Trigésimo oitavo ao quadragésimo segundo prêmio: Vale compras no valor de R\$ 1.000,00 (cada) em mercadoria dos estoques das empresas participantes (**CARAJÁS**); • (43º ao 44º) - Quadragésimo terceiro ao quadragésimo quarto prêmio: Caminhão de Prêmios no valor de R\$ 8.742,00 (cada) em mercadoria dos estoques das empresas participantes, os caminhões utilizados na promoção não fazem parte da premiação (**LOJAS GUIDO**) com os itens a seguir: 16316060 - SOFÁ 3L JW NEW YORK 2,10MT RET/RECL TEC L06/LH GELO NV ESC - R\$ 1.599,00; 16038074 – ROUPEIRO 6P BIANCHI SERGIPE NEW 1,80MT C/ PES/ NATUR/ OFF WHI - R\$ 1.299,00; 17743302 - HOME VALDEMÓVEIS CURITIBA - 1,79mt/ CINAMOMO/OFF - R\$ 1.069,00; 17768018 – KIT COZINHA ITATIAIA NAPOLES 1,20MT C/VD/CINAMONO/GRAFITE - R\$ 879,00; 10499211 – POLTRONA RECLINÁVEL DELARE DIANA KR 434/MR NV MESC - R\$ 998,00; 17031074 – CJ MESA B.P FIRENZE C/4CD VIGOR TC 6001 BG (120X80) / OFF/NAT – R\$ 1.699,00 17569186 – CJ BOX GAZIN LOS ANGELES D28 138X188X50 204728/37219/ MR/ARE – R\$ 1.199,00; • (45º) – Quadragésimo quinto primeiro prêmio: Automóvel 0 km, marca: GWM – ORA 03 SKIN 48kWh ANO/MODELO – 2024/ELETRICO na cor Preto no valor de R\$ 140.000,00

9) CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO: Os cupons devem ser preenchidos com os seguintes dados: nome, endereço, telefone, CPF, nome da loja que efetuou a compra, nome do vendedor e a resposta da Pergunta: **Qual a campanha que mais sorteia prêmios no Natal?** Resposta: **Natal Premiado**. Se os dados tiverem ilegíveis OU sem resposta para a pergunta o cupom será inutilizado e será feito o sorteio de um novo cupom.

10) FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Entraremos em contato com os ganhadores através de telefone preenchido no cupom, para os casos que não conseguirmos contrato através do telefone ou Whatsapp, enviaremos um e-mail (se houver no cupom) ou uma carta com AR para o endereço preenchido no cupom (se houver), os resultados também serão publicados em jornal expresso de grande circulação e também através do site da FEDERALAGOAS (www.federalagoas.com.br) e ACMACEIÓ (www.acmaceio.com.br) e redes sociais da MANDATÁRIA. **11) ENTREGA DOS PRÊMIOS:** Para a retirada dos prêmios o ganhador poderá comparecer na sede da MANDATÁRIA, a partir do dia: 16/01/2025 com a documentação original válido em todo território nacional (RG ou CNH ou CARTEIRA DE REGISTRO PROFISSIONAL ou CATEIRA DE TRABALHO), CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA). O prazo para retirada é de até 30 dias úteis após a data da apuração. As despesas com IPVA, Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório, emplacamento e demais taxas até a transferência dos automóveis aos seus contemplados serão arcadas pela promotora. Os contemplados receberão os prêmios sem qualquer ônus. Confira o regulamento completo em nosso site: www.acmaceio.com.br e www.federalagoas.com.br **12) DISPOSIÇÕES GERAIS:** **a)** Declaração do prazo de caducidade do direito aos prêmios: Anexo (De acordo com o art. 6º do Decreto nº 70.951, de 1972, o direito ao prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não reclamado no prazo de cento e oitenta dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção comercial, caducará e o valor correspondente será recolhido, pela pessoa jurídica autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da união, no prazo de dez dias). **b)** Informamos de que a divulgação da imagem dos contemplados, sempre vinculada ao plano autorizado, será de até um ano após a apuração da promoção comercial; **c)** Caso o ganhador seja menor de 18 anos, deverá estar acompanhado do seu representante legal, devidamente munido com a documentação comprobatória de sua condição, para o recebimento e usufruto do prêmio que será entregue em nome do menor; **d)** As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/ME – Secretaria de Prêmios e Apostas ou,

conforme o caso, Órgão de Defesa do Consumidor/PROCON.